

Lei nº 988/01

Estima a receita e fixa a
Despesa do município para o
Exercício 2002.

O Povo de Estiva, por seus representantes aprova
e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a
despesa do Município de Estiva, para o
exercício de 2002, em R\$ 4.388.400,00 (Quatro milhões,
trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos Reais),
conforme quadros demonstrativos:

§ 1º - Discriminação da Receita por subcategoria:

Quadro!

Recitas da Administração Direta		
Recitas Corrente		4.659.250,00
Recita Tributária	394.400,00	
Recita de Contribuições	0,00	
Recita Patrimonial	8.500,00	
Recita Agropecuária	0,00	
Recita Industrial	0,00	
Recita de Serviços	28.000,00	
Transferências Correntes	4.174.350,00	
Outros Recitas	54.000,00	
Superavit	470.859,00	
Recitas de Capital		200.000,00
Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Transferências de Capital	200.000,00	
Outros Recitas de Capital	0,00	
Total das Recitas		4.859.250,00
(-) Deduções da Recita p/ Form. Patrimônio		- 470.859,00
Total Geral das Recitas		4.388.400,00

§ 2º - Discriminação da Despesa por Funções Despesas

Item	Funções do Governo	R\$
01	Legislativa	230.000,00
02	Judiciária	0,00
03	Essencial a Justiça	0,00
04	Administração	1.345.175,00
05	Defesa Nacional	0,00
06	Segurança Pública	0,00
07	Relações Exteriores	0,00
08	Assistência Social	60.500,00
09	Previdência Social	0,00
10	Saúde	580.600,00
11	Trabalho	0,00
12	Educação	1.334.670,00
13	Cultura	92.800,00
14	Deveres a Cidadania	0,00
15	Urbanismo	328.800,00
16	Habituação	0,00

17	Saneamento	69.650,00
18	Gestão Ambiental	0,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00
20	Agricultura	89.800,00
21	Organizações Agrárias	0,00
22	Indústria	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00
24	Comunicações	4.700,00
25	Energia	10.300,00
26	Transporte	70.505,00
27	Desporto e Lazer	69.900,00
28	Encargos Especiais	101.000,00
	Reserva de Contingência	0,00
	Total Das Despesas	4.388.400,00

§ 3º - Discriminações das Despesas por Entidades Orçamentárias:

Entidades do Município	R\$
Câmara Municipal de Estiva	230.000,00
Prefeitura Municipal de Estiva	4.158.400,00
Total das Despesas	4.388.400,00

Art. 2º - Ficam os órgãos da administração direta e indireta, inclusive fundos municipais, autorizados a:

a - realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 8% (oito por cento) da Receita Líquida Real, nos termos do artigo 9º da Resolução Federal 48/98;

b - abrir créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do montante dos respectivos orçamentos utilizando-se dos recursos estabelecidos no art. 43 da Lei Federal 4320/64;

c - utilizar Reserva de Contingência, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme

estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor no dia 1º de
Janeiro de 2002.

Estima, 21 de Dezembro de 2001.

~~Luiz Carlos Ribeiro~~
Prefeito Municipal.